



Câmara Municipal de Carbonita

Av. Monte Belo, 207 - Centro
e-mail: cmcarbonita@yahoo.com.br
Fones: (38) 3526-1250 - (38) 3526-1729
CEP: 39665-000 - Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº045/2024

Excelentíssimo Senhor
JOSÉ GOMES DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara do Município de Carbonita/MG

O vereador abaixo signatário, com assento nesta Casa Legislativa, vem mui respeitosamente **INDICAR** a Vossa Excelência, nos termos do Art. 122 do Regimento Interno, que solicite ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Sr. Nivaldo Moraes Santana e ao Secretário Municipal de Meio Ambiente, Sr. Venceslau Martins Honório, o exame da viabilidade e adoção de meios no sentido de **providenciarem a implantação de um Programa Municipal para coleta de resíduos de açougues e de lixo de oficinas mecânicas, quais sejam: para-brisas, para-choques, lonas, etc.**

JUSTIFICATIVA

É de amplo conhecimento que o descarte indevido de resíduos ocasiona danos ao meio ambiente.

O acúmulo de lonas, para-choques e outros, além de prejudicar o meio ambiente e causar aspecto visual desagradável, são ambientes propícios para a proliferação de agentes transmissores de doenças.

Importante observar também que o descarte de ossos e outros resíduos provenientes de açougues ocasiona impactos ambientais, como: poluição do ar, do solo, dos lençóis freáticos, etc.

Neste sentido, a implantação do Programa Municipal para coleta de resíduos, em específico, oriundos de oficinas e açougues, conforme acima mencionados, objetiva proporcionar a população carbonitense uma alternativa ambientalmente adequada.

Considerando que o inciso IV do Artigo 97 da Lei Orgânica do Município evidencia que o direito a Saúde implica em garantia de respeito ao meio ambiente e controle da poluição ambiental, espero que o Excelentíssimo Senhor Prefeito e Secretário Municipal de Meio Ambiente ponderem e acolham de imediato a presente Indicação.

Câmara Municipal de Carbonita-MG, 11 (onze) de junho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA - MG
RECEBIDO EM 18/06/2024
Ass: Nivaldo Moraes Santana
PREFEITO MUNICIPAL
FONES: (38) 3526-1250 - (38) 3526-1729
CEP: 39665-000


Ronaldo do Rosário Corrêa
Vereador

Recebido em
18/06/2024
